

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 023/2022 de 10.08.2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANA SARA MATOS ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3625300, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 063.131.223-48, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Filippin, nº 781, Bairro Santo Antônio, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/218 de 24.02.2023 e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 023/2022 de 10.08.2022, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

ANA SARA MATOS ARAUJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53